

## O TESTEMUNHO ENQUANTO FREIO A VIOLÊNCIA TANATOPOLÍTICA

PEREIRA, Gabriela Simões (autora)  
KHALED JR, Salah H. (orientador)  
[gabrielasimoespereira@gmail.com](mailto:gabrielasimoespereira@gmail.com)

Evento: XXIV Congresso de Iniciação Científica  
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas (Direito)

**Palavras-chave:** testemunho; violência; tanatopolítica

### 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho objetiva apresentar um possível papel para o testemunho das vítimas da violência tanatopolítica: refrear a mimetização da violência. Partindo desse papel, o testemunho apresenta-se como arena de luta política contra a repetição dos atos de barbárie. Esta pesquisa se justifica tendo em vista a necessidade do combate à naturalização da violência como técnica de governo, bem como à política de desmemória que contamina as estruturas sociais.

### 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para Foucault, na segunda metade do sec. XVIII, nasce uma nova tecnologia de poder distinta daquela disciplinar e que a complementa (2010, p. 203). Trata-se da biopolítica, a qual lida com a população enquanto problema científico e político. Ela é a inscrição da vida puramente biológica da espécie humana nos mecanismos e nos cálculos do poder estatal, enquanto objeto a ser gerido em termos matemático-estatísticos: uma espécie de estatização do biológico. Em antinomia à teoria clássica da soberania, o novo direito, no qual se assenta a biopolítica, define-se como direito de fazer viver e de deixar morrer (2010, p. 208).

Entretanto, a biopolítica pode se transformar em tanatopolítica: o cálculo e a gestão da vida se transmutar em cálculo e gestão da morte. As vidas dos excluídos sociais, dos ditos loucos, dos apenados, dos perseguidos políticos, dos refugiados, dos apátridas, enfim, de todas as vidas expurgadas, são deixada morrer aos poucos, seguindo técnicas tanatopolíticas de governo da vida indesejada. O testemunho é a potência da memória tornada ato, uma modalidade de apresentação da memória da barbárie, da violência tanatopolítica diariamente sobrevivida pelos expurgados sociais. O ato de testemunhar constitui-se como narrativa em primeira pessoa que traz à tona a violência, seja essa narrativa oral, escrita, fotográfica, fílmica, etc.

Dialogando com Foucault, Agamben (2008, p. 146) define o *testemunho* em oposição ao *arquivo*. Agamben denominou *testemunho* “o sistema das relações entre o dentro e o fora da *langue*, entre o dizível e o não-dizível em toda língua. Da mesma forma que o *arquivo*, o *testemunho* também é um hiato; porém um hiato entre o dizível e o indizível de toda língua. Agamben deslocou a análise linguística antes realizada por Foucault e propôs-se a estudar não espaço entre o enunciado e a enunciação, onde se encontra a arqueologia; mas, o local anterior à enunciação. Antes do ato da enunciação está a (im)possibilidade de algo ser enunciado: a potência de dizer, oscilando entre o que pode ser dito e o que não pode ser.

### **3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)**

O método de abordagem é o hipotético-dedutivo; já, o método de investigação constitui-se do monográfico a partir da pesquisa bibliográfica acerca dos conceitos de testemunho e tanatopolítica nas obras de Giorgio Agamben e Michel Foucault.

### **4 RESULTADOS e DISCUSSÃO**

O *testemunho* tem a potência de frear a violência tanatopolítica. A violência promovida pela barbárie não segue o tempo linear e ascendente, uma que seus efeitos permanecem no tempo, interferindo na vida das vítimas e no processo social de naturalização da violência: “Ela não desaparece quando finaliza o ato violento, pelo contrário, permanece latejante como potência ativa nos sujeitos e sociedades que contaminou” (2013, p. 85). A violência se espalha pelas estruturas e tem o poder de se autorreproduzir; a essa natureza, Castor denomina de *potência mimética* da violência (2013, p. 86). A mimese da violência neutraliza o comportamento e o reproduz, inconscientemente, como algo natural: “normaliza a violência tornando-a um componente normal da vida social ou uma tática natural para o governo institucional. O dispositivo mimético normalizador da violência lhe confere um caráter natural” (2013, p. 86). O *testemunho*, enquanto *apresentação* da memória, impede a autorreprodução da violência mimética, pois denuncia a naturalização da violência como técnica de governo. A voz das vítimas da barbárie pode, enfim, dar cabo a uma política de desmemória que contamina as estruturas sociais.

### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O testemunho pode assumir o papel de freio contra a mimetização da violência. Os fatos só existem para a História quando são narrados; quem tem o saber/poder de narrá-los concede-lhes o sentido. O testemunho realoca a fala histórica, tornando sujeito histórico aquele que é visto como expurgo social e que sobrevive, cotidianamente, à violência. Pode-se dizer que o testemunho se estabelece com contra-discurso ao discurso oficial, sendo este pautado por políticas de desmemória. Assim, o testemunho, enquanto forma de denúncia da violência das técnicas de governo, tem o poder de desnaturalizá-las, ao passo que as torna visíveis em sua barbárie.

### **REFERÊNCIAS**

- AGAMBEN, Giorgio. *O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha*. (Homo Sacer III). São Paulo: Boitempo, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade – curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- RUIZ, Castor M. M. Bartolomé. (In)justiça, violência e memória – O que se oculta pelo esquecimento tornará a repetir-se pela impunidade. In: SILVA FILHO, José Carlos; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. (Org.). *Justiça de transição nas Américas. Olhares interdisciplinares, fundamentos e padrões de efetivação*. Belo Horizonte: Fórum, 2013.